



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RELATÓRIO

Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia 2021-2026

Relatório de Desempenho das Metas

- 2022 -

1. Apresentação

O relatório de desempenho das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) tem como objetivo avaliar e apresentar os resultados alcançados pela Seção Judiciária de Rondônia (SJRO) em suas metas para melhorar a eficiência e a sustentabilidade institucional, visando subsidiar a revisão das ações propostas e a implementação de novas medidas que contribuam para o aprimoramento da gestão sustentável, em atendimento à [Resolução nº 400/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

No âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 foi aprovado por meio da Portaria SJRO-Diref nº 174, de 22 de novembro de 2021 (14502121), sendo monitorado diretamente pelo Serviço de Apoio à Gestão Ambiental (Seram) e pela Comissão Gestora do PLS (CPLS), instituída pela Portaria SJ Diref 66, de 24 de fevereiro de 2016 (1831635), e cuja composição atual foi estabelecida pela Portaria SJRO-Diref nº 150, de 29 de setembro de 2021 (14090983), com os seguintes membros:

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia		
Membro	Unidade de origem	Função
Renato Alfaia Pereira	Seção de Apoio à Gestão Estratégica, Governança e Inovação – Seage	Presidente
Alex Sandro Almeida Mattos	Setor de Segurança da Informação e Infraestrutura – Setsei	Vice-Presidente
Vanessa Monteiro Rocha	Seção de Material e Patrimônio – Semap	Secretária
Sara Regina da Silva Lago	Seção de Compras e Licitações – Selit	Membro
Carlos Roberto Santiago Meneses	5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia	Membro
Alex Correa de Leles	Núcleo de Serviços Gerais – Nuasg	Membro
Aurelino Helwecyo da Silva Lopes	Seção de Suporte Administrativa da Subseção Judiciária de Ji-Paraná – Sesap/Jip	Membro
Diógenes Nogueira da Silva Alexópolis	Unidade Avançada de Atendimento de Guajará-Mirim – UAA/Gum	Membro
David Nascimento Moraes Júnior	Seção de Suporte Administrativa da Subseção Judiciária de Vilhena – Sesap/Vha	Membro

Na atual edição do PLS, além da revisão e ratificação das 15 metas estabelecidas no ciclo anterior, foram incluídas as metas 16 e 17, que tratam, respectivamente, da implementação do indicador de sustentabilidade em novas licitações e do indicador de equidade, em conformidade com às inovações trazidas pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Em razão das incertezas sobre o término da pandemia da Covid-19 e sobre os seus reflexos no serviço público, sobretudo no modelo de trabalho a ser priorizado após a retomada das atividades presenciais, as metas da seccional de Rondônia foram estabelecidas, inicialmente, para o biênio 2021-2022, de maneira conservadora, utilizando-se como referência, em regra, os resultados de 2019, dada a atipicidade do exercício de 2020.

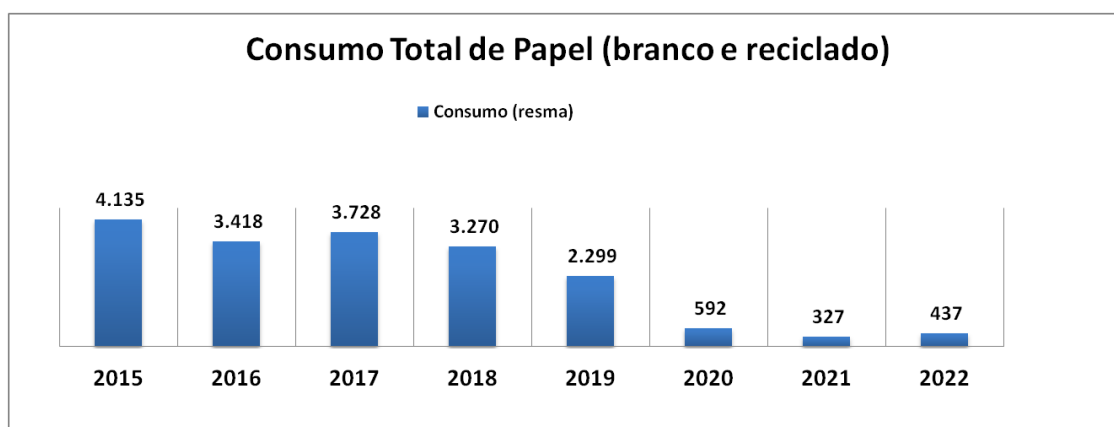
Os resultados do exercício foram obtidos por meio de captação das informações relativas aos gastos, consumos e iniciativas que formam as metas e os indicadores de sustentabilidade do PLS, enviados pelas unidades responsáveis por meio da planilha de medição disponibilizada em rede compartilhada para todos os representantes das unidades responsáveis. Os dados obtidos para o relatório de desempenho são os mesmos utilizados no preenchimento mensal e anual dos questionários socioambientais disponibilizados no sistema PLS-Jud.

2. Consolidação dos resultados alcançados

A partir dos dados apresentados pelas unidades competentes em 2022, foram analisadas as 17 metas estipuladas no PLS da Seção Judiciária de Rondônia, obtendo-se os seguintes resultados:

2.1 Papel

Meta 1 – Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 20% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de papel	Desempenho	Resultado
437 resmas	337%	META CUMPRIDA



Análise:

A conclusão do projeto de digitalização e migração do acervo judicial para o PJe, concluído em 2021, aliada à utilização de ferramentas e sistemas eletrônicos (Sei, Teams, WhatsApp, etc.) para a prática de atos processuais e administrativos reduziram significativamente a necessidade de impressões no período-base e, por consequência, a utilização de papel, mesmo com o retorno parcial das atividades presenciais.

Apesar do aumento em relação a 2021, o consumo de papel no órgão teve **redução de 81%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

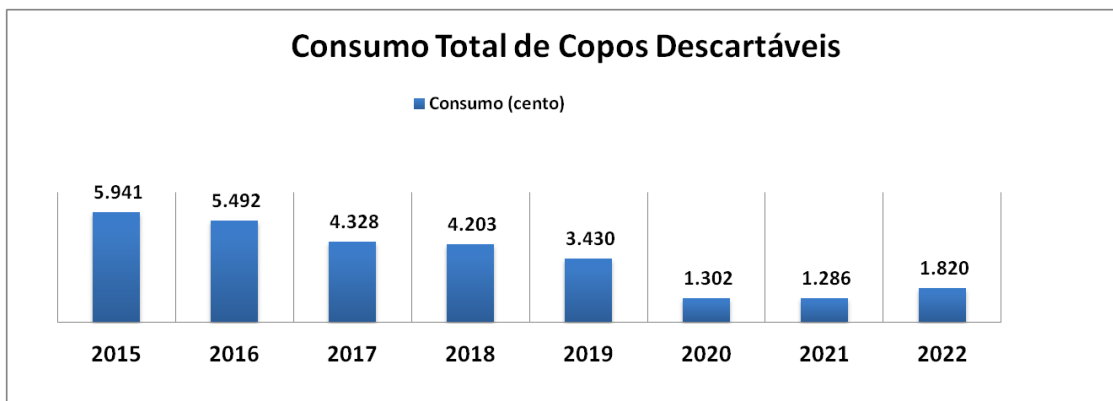
Acredita-se que há margem para o cumprimento da meta em 2023, desde que mantido o uso de ferramentas e sistemas eletrônicos na comunicação de atos processuais, sem prejuízo à implementação de novas ações.

Ações propostas:

1. Disponibilizar mensalmente os dados de consumo de papel das unidades;
2. Manter a avaliação crítica das requisições de papel das unidades;
3. Ampliar o uso de ferramentas e sistemas eletrônicos, especialmente na comunicação de atos processuais.

2.2 Copos descartáveis

Meta 2 – Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de copos descartáveis	Desempenho	Resultado
1.820 centos	153%	META CUMPRIDA

**Análise:**

O retorno parcial das atividades presenciais e o aumento do fluxo de atendimentos presenciais ao público externo contribuíram para o aumento do consumo de copos descartáveis em 2022. Ainda assim, com a manutenção das políticas de controle e restrição à distribuição do material, o consumo no período-base representou apenas 53% do auferido em 2019.

No geral, o consumo de papel no órgão teve **redução de 47%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

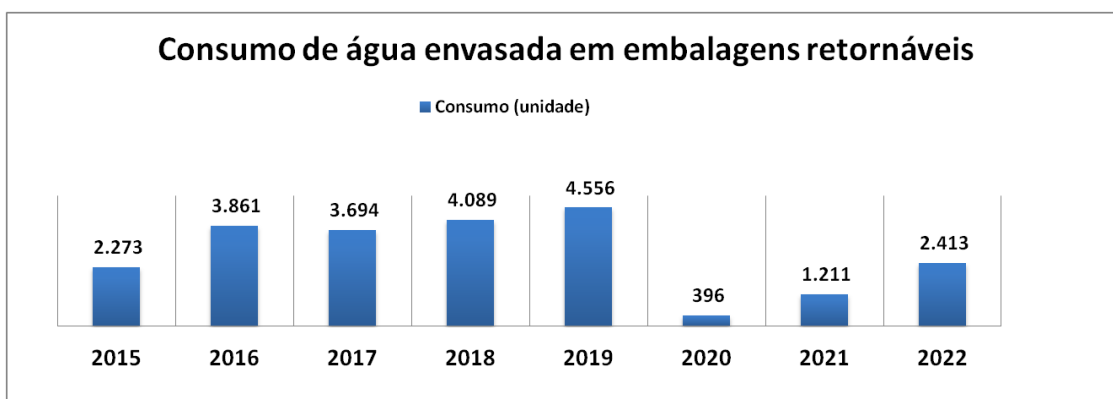
A meta deverá ser atualizada para o novo biênio, a fim de guardar conformidade com a realidade atual do órgão.

Ações propostas:

1. Avaliar a inserção de critérios de sustentabilidade para aquisição de copos descartáveis, a exemplo do uso de materiais oxibiodegradáveis;
2. Manter o uso do copo descartável restrito ao público externo, com a edição de portaria suspendendo o fornecimento de copo descartável para o público interno, se necessário;
3. Retomar as campanhas de sensibilização dos magistrados, servidores e demais colaboradores, especialmente no retorno das atividades presenciais;
4. Priorizar o uso de canecas e copos retornáveis ou duráveis pessoais por parte dos magistrados, servidores e demais colaboradores, sobretudo após a instalação de bebedouros de pressão e purificados de água;
5. Manter a avaliação e divulgação periódica do consumo de copos descartáveis, apresentando os dados para os gestores das unidades;
6. Avaliar a possibilidade de aquisição de canecas de porcelana para distribuição entre os magistrados, servidores e demais colaboradores.

2.3 Água envasada em embalagem plástica

Meta 3 – Reduzir o consumo de água envasada em embalagens retornáveis em 15% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de água envasada em embalagens retornáveis	Desempenho	Resultado
2.413 unidades	136%	META CUMPRIDA



Análise:

O retorno parcial das atividades presenciais e o aumento do fluxo de atendimentos presenciais ao público externo, especialmente das perícias e atendimentos organizados pelo Nucod, elevaram a demanda por água mineral nas dependências do órgão. Conforme se verifica no gráfico acima, o consumo de água envasada praticamente dobrou de 2021 para 2022.

Com o término do regime de plantão extraordinário e a consequente redução de servidores em atividade remota, sobretudo após a redução do percentual de servidores em teletrabalho, a tendência é de alta em 2023.

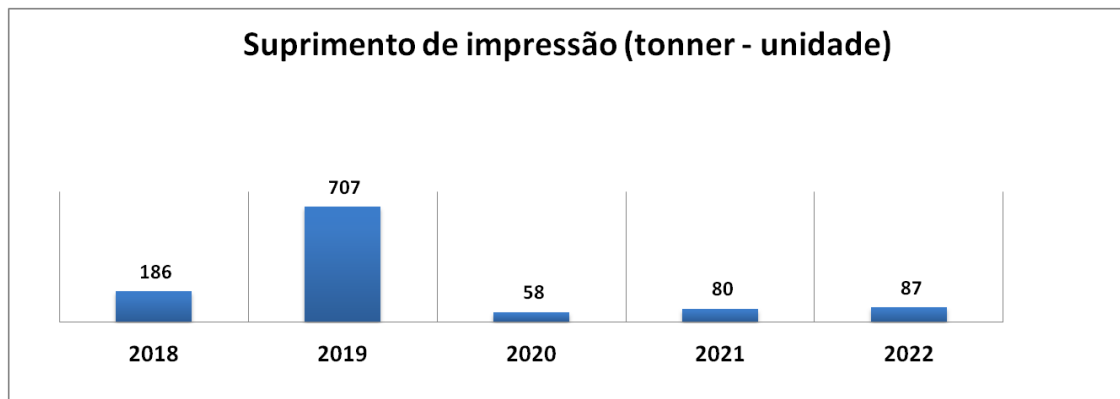
No geral, a água envasada em embalagens plásticas no órgão teve **redução de 47%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

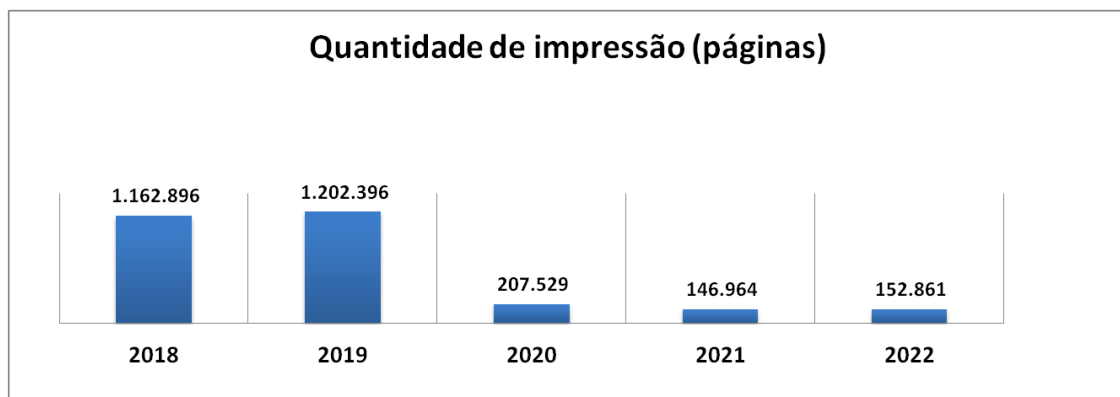
1. Manter a suspensão da compra de água envasada em embalagens descartáveis;
2. Incentivar o público interno a utilizar os bebedouros/purificadores de água instalados nas dependências da sede da seccional;
3. Avaliar a possibilidade de instalação de bebedouros/purificadores de água para atendimento ao público externo em substituição aos bebedouros de garrafão.

2.4 Impressão

Meta 4 – Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 20% ao ano (referência 2019)		
Consumo de suprimentos de impressão	Desempenho	Resultado
87 unidades	520%	META CUMPRIDA



Meta 4 – Reduzir a quantidade de impressão em 20% ao ano (referência 2019)		
Número de impressões	Desempenho	Resultado
152.861	503%	META CUMPRIDA



Análise:

Tal como no consumo do papel, o uso de sistemas eletrônicos e a migração do acervo judicial para o PJe foram fatores decisivos para a manutenção na quantidade de impressões e suprimentos de impressão em 2022.

Durante o exercício, foi instituída a Política de Impressão da Seção Judiciária de Rondônia, por meio da [Portaria SJRO-Diref nº 95/2022](#), na qual foram definidas as diretrizes a serem observadas na compra, instalação, configuração e uso dos equipamentos e insumos de impressão no órgão. O normativo ainda estabeleceu uma série de práticas para a otimização dos recursos de impressão e a previsão de ressarcimento em caso de uso indevido.

Com isso, embora o período-base tenha sido marcado pelo retorno parcial das atividades e dos atendimentos presenciais não houve aumento relevante no consumo de suprimentos e na quantidade de impressões.

Para os exercícios subsequentes, deverá ser implementada a centralização das impressões, com a formação de ilhas de impressão, permitindo a redução do quantitativo de equipamentos instalados na seccional.

No geral, o consumo de suprimentos de impressão e a quantidade de impressões tiveram **redução de 87%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

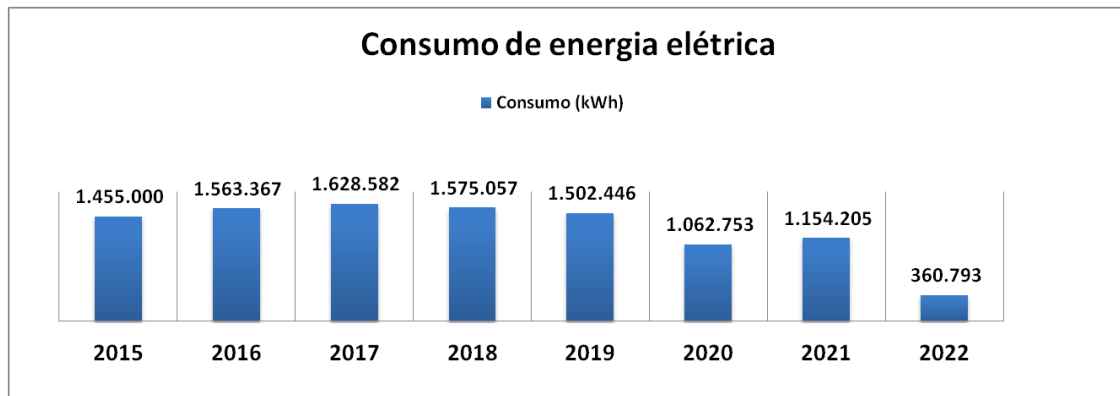
Para o próximo biênio, sugere-se que o parâmetro da meta seja revisado pela comissão, passando a ser o resultado de 2020.

Ações propostas:

1. Monitorar o cumprimento da política de impressão do órgão;
2. Divulgar ações de conscientização de uso das impressoras;
3. Analisar o redimensionamento do parque de impressoras, priorizando a centralização em ilhas de impressão;
4. Avaliar a priorização de equipamentos multifuncionais e departamentais nas aquisições do órgão;
5. Divulgar periodicamente os dados de impressões e consumo de suprimentos de impressão das unidades.

2.5 Energia elétrica

Meta 5 – Reduzir o consumo de energia elétrica em 10% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de energia elétrica (kWh)	Desempenho	Resultado
360.793	337%	META CUMPRIDA

**Análise:**

Dada a relação direta entre o indicador e o funcionamento predial, o retorno das atividades e dos atendimentos presenciais impactaram diretamente no avanço do consumo de energia elétrica, notadamente nas subseções, onde o consumo aumentou de 175.755 kWh em 2021 para 203.564 kWh em 2022, equivalente a cerca de 15%.

Em contrapartida, a conclusão do processo de instalação do novo sistema de refrigeração da sede e, principalmente, a instalação da usina fotovoltaica contribuíram para uma redução significativa do consumo geral de energia elétrica em 2022. Na sede, o consumo caiu de 977.335 kWh para 443.109 kWh, representando uma economia superior a 54%. O resultado superou a expectativa inicial do órgão, que era reduzir em 30% o consumo na sede, e é atribuído ao novo sistema de refrigeração. Por outro lado, a usina fotovoltaica forneceu uma média mensal de 24 mil kWh, o que, apesar do bom indicativo, representa um valor bem inferior à projeção de 70 mil kWh/mês.

No geral, o consumo de energia elétrica teve **redução de 76%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

A forma de medição do indicador deverá ser ajustada para o próximo biênio, a fim de apurar a demanda efetiva de energia elétrica, sem descontar o que foi injetado na rede pelo sistema fotovoltaico. A comissão entende que a compensação entre

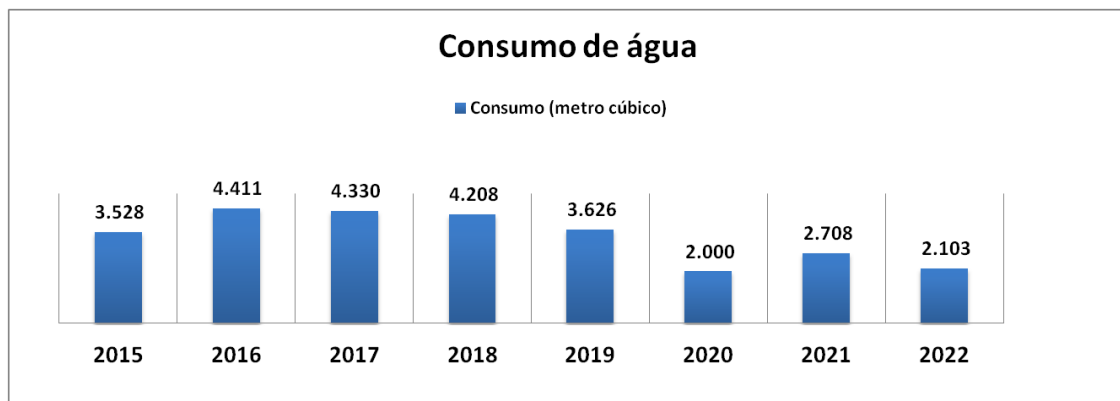
consumo e produção torna inviável a representação adequada do grau de utilização da energia elétrica. Assim, a produção de energia deverá ser projetada apenas em relação ao gasto com o insumo.

Ações propostas:

1. Otimizar do uso dos elevadores, desligando os equipamentos nos dias sem expediente;
2. Analisar a viabilidade econômica para instalação de sensores de presença nos ambientes de pouca circulação de pessoas;
3. Promover campanhas periódicas de conscientização e sensibilização sobre o consumo de energia elétrica;
4. Promover palestras sobre o uso consciente de energia elétrica.

2.6 Água e esgoto

Meta 6 – Não aumentar o consumo de água e esgoto até 2022 (referência 2019)		
Consumo de água e esgoto (m³)	Desempenho	Resultado
2.103	172%	META CUMPRIDA



Análise:

Apesar da retomada parcial das atividades e dos atendimentos presenciais em 2022, houve uma redução no consumo de água em comparação com 2021, aproximando-se do patamar apurado em 2020, ano marcado pelo início da pandemia da Covid-19 e pela implantação do regime de plantão extraordinário.

O consumo anual caiu de 0,10 para 0,08 m³ por área construída, mas é esperado um aumento para 2023 em razão do término do regime de plantão extraordinário e da consequente redução de servidores em atividade remota, sobretudo após a alteração do percentual de servidores em teletrabalho.

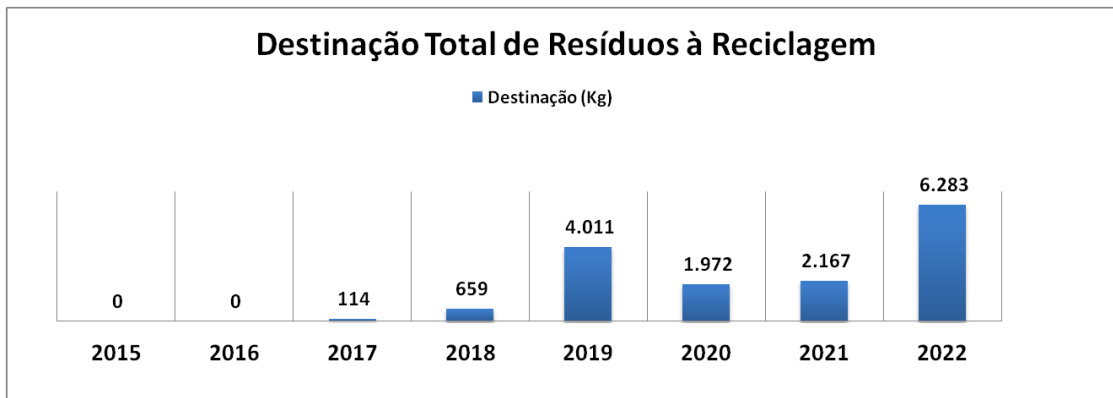
No geral, o consumo de água teve **redução de 42%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Orientar os prestadores de serviço de limpeza e copa sobre o uso consciente da água;
2. Promover campanhas de sensibilização sobre o consumo de água;
3. Instalar torneiras com temporizador em todos os banheiros do órgão;
4. Avaliar e redefinir as rotinas de irrigação dos jardins e lavagem das fachadas e pisos;
5. Estudar a viabilidade técnica e econômica de instalar um estação de tratamento de esgoto na sede da seccional;
6. Avaliar medidas para aproveitamento da água das chuvas nos serviços de limpeza em geral.

2.7 Gestão de resíduos

Meta 7 – Destinar 90% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado		
Resíduos destinados adequadamente (kg)	Desempenho	Resultado
6.283	100%	META CUMPRIDA



Análise:

O aumento na destinação dos resíduos sólidos em 2022 demonstra a manutenção do esforço e do compromisso do órgão com a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados por suas atividades.

No entanto, permanece a necessidade de aperfeiçoamento da gestão dos resíduos, sobretudo pela carência de registros e medições que permitam avaliar os resíduos efetivamente produzidos pelo órgão. Também é essencial intensificar as capacitações e as campanhas de instrução e conscientização sobre coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos, de modo a introduzir uma cultura mais sustentável no corpo funcional.

Atualmente, a maior parte dos resíduos sólidos coletados pela seccional são destinados informalmente à Associação de Catadores de Resíduos - Catanorte, associação de reciclagem com sede em Porto Velho/RO, mas existe a intenção de promover um chamamento público para credenciamento de outras entidades e cooperativas, a fim de atender todas as unidades do órgão.

Há, ainda, o plano de lançamento de um programa de sustentabilidade pelo Seram/RO, em parceria com a CPLS/RO, com o objetivo de introduzir a sustentabilidade na cultura organizacional.

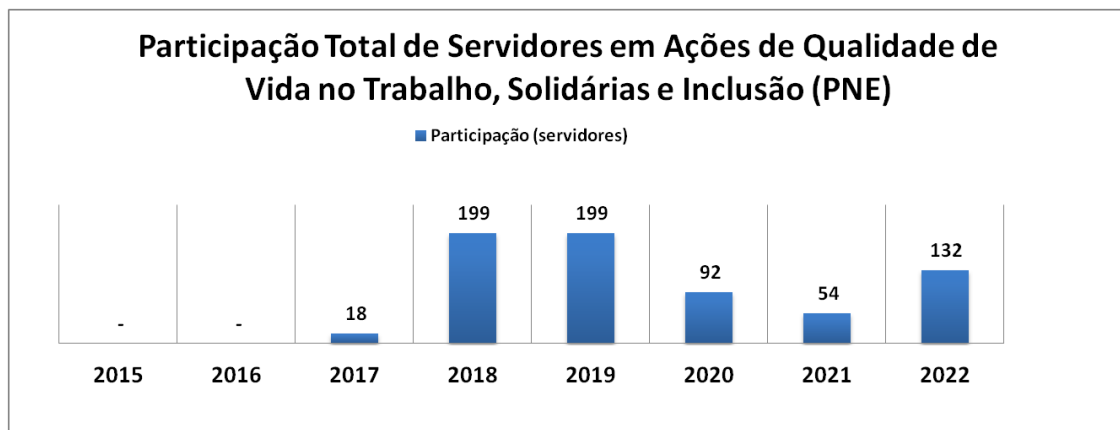
No geral, foram destinados adequadamente 6.283 kg de resíduos sólidos, ou seja, **100% do quantitativo coletado**, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Instituir o plano de gestão de resíduos sólidos no órgão;
2. Exigir a mensuração de todos os resíduos produzidos pelo órgão, inclusive resíduos de obras, saúde e informática;
3. Registrar em processo administrativo todas as coletas, medições e destinações realizadas no ano;
4. Realizar chamamento público para estabelecer novas parcerias com entidades e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
5. Exigir logística reversa nas compras e contratações dos produtos especificados em lei;
6. Exigir, nos contratos de obras e reformas, a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, de acordo com Resolução Conama nº 307/2002;
7. Estudar a viabilidade técnica e econômica de instalar biodigestores nas unidades da seccional;
8. Fomentar a coleta seletiva dos resíduos gerados e disponibilizar meios adequados para sua implementação;
9. Promover campanhas de conscientização sobre coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos.

2.8 Qualidade de vida no trabalho

Meta 8 – Aumentar a quantidade total de participantes em ações de qualidade de vida em 10% até 2022 (referência 2019)		
Quantidade de participantes em ações de QV	Desempenho	Resultado
132	60%	META NÃO CUMPRIDA



Análise:

Em 2022, o órgão reverteu a tendência de baixa na realização e participação de servidores em ações de qualidade de vida, ações solidárias e ações inclusivas. Ao todo, foram realizadas duas ações solidárias e cinco ações de qualidade de vida, com destaque para a Semana do Servidor, que contou com a participação de 33 servidores, e para a Pesquisa de Clima Organizacional, que contou com a participação estimada de 68 servidores.

Para guardar conformidade com a Resolução CNJ 400/2021, o indicador deverá ser revisado em 2023 para passar a computar o número total de participantes nas ações e não apenas a quantidade de servidores, além de excluir da contagem as ações de inclusão, que passaram a fazer parte do Relatório de Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Resolução CNJ 401/2021.

Apesar da melhora nos números, persiste o cenário de carência de um programa institucional e de indefinição da unidade responsável pelas ações de qualidade de vida no trabalho, o que prejudica a propositura, organização e monitoramento das iniciativas realizadas pelo órgão. Durante o levantamento dos dados do indicador, foi possível identificar falhas na comunicação entre as unidades e no registro das participações nos eventos.

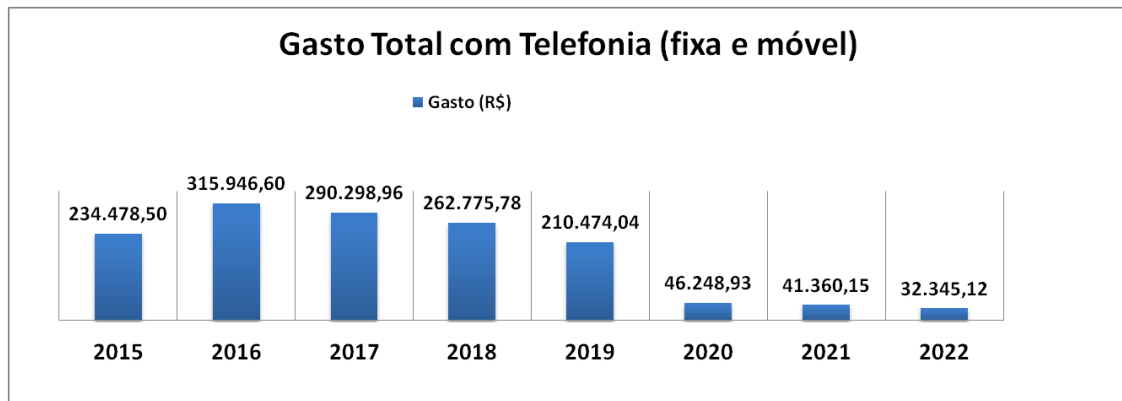
No geral, foram realizadas diretamente pela seccional sete ações voltadas ao tema, com **participação de 132 servidores**, não atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Instituir o programa de qualidade de vida no trabalho;
2. Designar a iniciativa e a coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho a uma unidade específica, preferencialmente da área de gestão de pessoas;
3. Designar a organização e controle das ações solidárias a uma unidade específica, preferencialmente da área de suporte administrativo;
4. Promover aulas, campanhas, palestras e cursos voltados à saúde e ao bem-estar dos servidores no trabalho;
5. Avaliar as principais causas de afastamento de servidores do trabalho e adotar medidas para sua prevenção;
6. Avaliar a satisfação do corpo funcional com as medidas implantadas a partir da pesquisa de clima organizacional;
7. Manter a exigência de critérios ergonômicos na aquisição de mobiliário, em especial na aquisição de mesas e cadeiras;
8. Realizar a avaliação periódica do ambiente de trabalho, verificando a sua adequação aos critérios ergonômicos;
9. Registrar todas as ações de qualidade de vida no trabalho e ações voluntárias realizadas diretamente pelo órgão.

2.9 Telefonia

Meta 9 – Não aumentar os gastos com telefonia em mais de 50% em relação ao ano de 2020		
Valor gasto com telefonia (R\$)	Desempenho	Resultado
32.345,12	214%	META CUMPRIDA



Análise:

O avanço no uso das ferramentas de comunicação eletrônica disponibilizadas pelo órgão, a exemplo do Teams e do e-mail, tem contribuído consideravelmente para a tendência de redução nos gastos com telefonia.

O alongamento da pandemia da Covid-19 e da suspensão das atividades presenciais forçaram o corpo funcional a aderir e se adaptar ao uso da comunicação eletrônica. Apesar da resistência inicial e das dificuldades típicas de toda inovação, a utilização dos meios eletrônicos incorporou-se à cultura organizacional ao longo de 2020 e 2022, sendo hoje a principal ferramenta de comunicação interna do órgão. Consultas, reuniões ou contatos com servidores, empresas ou colaboradores em geral passaram a ser realizados por meio de mensagens, chamadas de voz e chamadas de vídeo no Teams, dispensando-se a necessidade de ligações telefônicas. Essa cultura foi mantida durante os períodos de retorno parcial das atividades presenciais, o que permite deduzir que as ligações telefônicas seguirão como fonte de contato subsidiária após o fim do plantão extraordinário.

Destaca-se, ainda, a utilização da tecnologia VoIP na telefonia fixa da Seção Judiciária de Rondônia e da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, o que reduziu consideravelmente os custos com o serviço nas duas unidades.

Cumpra ressaltar, no entanto, a necessidade de que os custos com o fornecimento do PABX da Seção Judiciária de Rondônia sejam incluídos na medição, uma vez que o objetivo é avaliar todos os gastos com telefonia.

Em 2023, as Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena passarão a adotar exclusivamente o serviço de telefonia móvel, cuja contratação encontra-se em andamento. Porém, em vista da possibilidade de compartilhamento dos ramais da sede com outras unidades da seccional, seria importante que a equipe responsável pelos estudos preliminares avaliasse a vantajosidade técnica e econômica do compartilhamento.

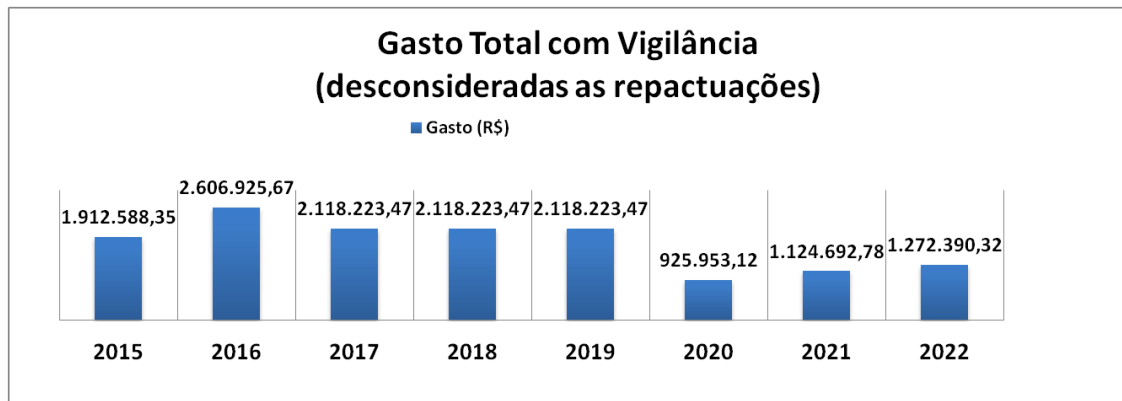
No geral, os gastos com telefonia tiveram **redução de 30%** em relação a 2020, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Avaliar, periodicamente, as condições pactuadas nos contratos de telefonia, objetivando a redução de custos, quando possível;
2. Avaliar, por amostragem, as faturas detalhadas dos serviços de telefonia, a fim de identificar possíveis abusos e adotar as providências necessárias;
3. Manter as mensagens e chamadas de voz e de vídeo no Teams como principais fontes de contato entre o corpo funcional;
4. Priorizar o uso da telefonia móvel em ligações locais e de longa distância, principalmente para localidades não interligadas à 1ª Região;
5. Fomentar o uso de aplicativos de mensagens instantâneas e chamadas de voz, a exemplo do WhatsApp, nos contatos com a sociedade em geral;
6. Restringir as ligações telefônicas interurbanas e internacionais e as ligações para móvel a perfis e ramais pré-configurados.

2.10 Vigilância

Meta 10 – Não aumentar os gastos com vigilância até 2022, sem considerar as atualizações recorrentes de repactuações (referência 2019)		
Valor gasto com vigilância (R\$)	Desempenho	Resultado
1.272.390,32	166%	META CUMPRIDA

**Análise:**

Segundo os dados informados na planilha de medição, houve redução nos gastos com vigilância eletrônica e não houve alteração no quantitativo de postos de vigilância armada.

Apesar disso, em decorrência do acréscimo de dois postos de vigilante para a Seção Judiciária de Rondônia em dezembro/2021, os gastos com vigilância aumentaram em 2022.

A vigilância armada conta atualmente com 14 postos de serviço, distribuídos entre a sede e as subseções judiciárias.

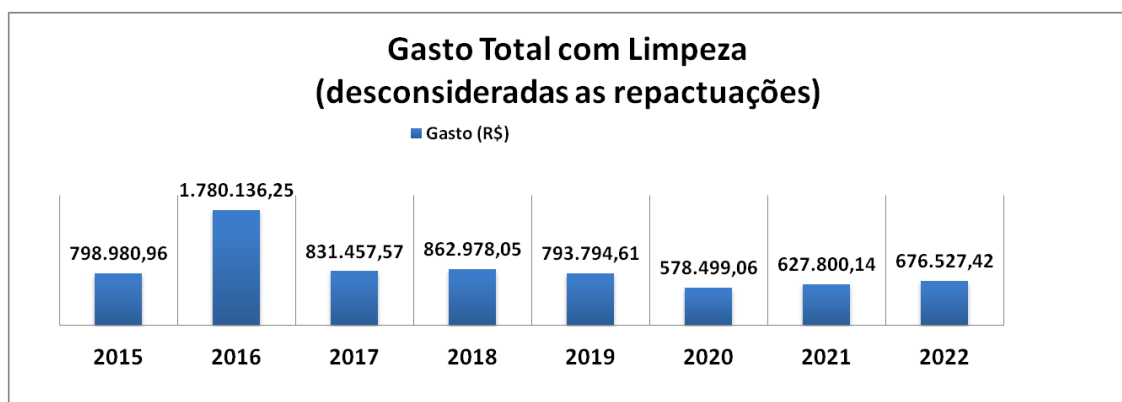
No geral, os gastos com vigilância tiveram **redução de 40%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Avaliar o redimensionamento dos postos de vigilância;
2. Estudar a ampliação do sistema de vigilância eletrônica em substituição à vigilância armada, sem comprometimento aos padrões de segurança do órgão.

2.11 Limpeza

Meta 11 – Não aumentar os gastos com limpeza até 2022, sem considerar as atualizações recorrentes de repactuações (referência 2019)		
Valor gasto com limpeza (R\$)	Desempenho	Resultado
676.527,42	117%	META CUMPRIDA

**Análise:**

As novas contratações dos serviços continuados de limpeza para a Seção Judiciária de Rondônia e para as Seções Judiciárias vinculadas mantiveram as reduções no quantitativo de postos e as otimizações realizadas em 2020, especialmente quanto ao redimensionamento dos serviços e à revisão dos materiais de limpeza a serem fornecidos pelas empresas contratadas.

Acredita-se que o acréscimo dos gastos em 2022 tenha decorrido da atualização inflacionária sobre os insumos e equipamentos e da variação dos custos acessórios em uma nova contratação.

O órgão segue atento a possíveis aumentos da produtividade dos serviços de limpeza e do aproveitamento dos materiais e insumos de limpeza.

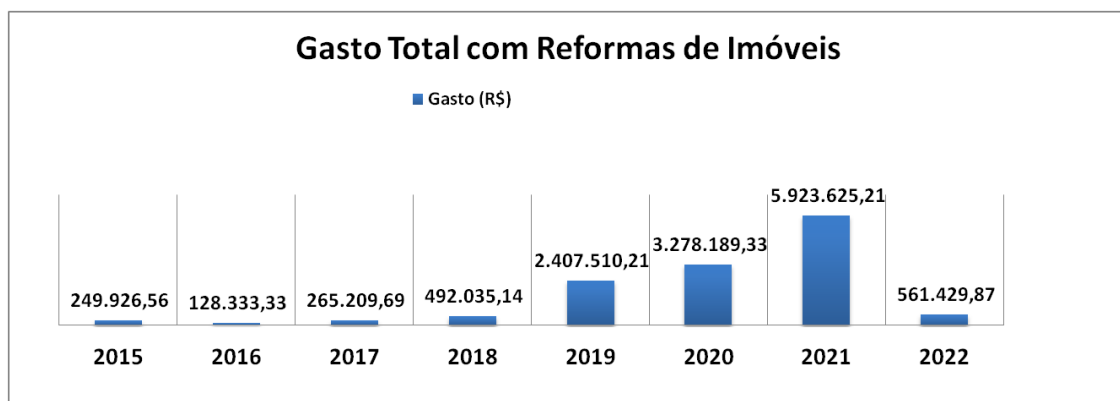
No geral, os gastos com limpeza tiveram **redução de 14,7%** em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Revisar periodicamente o dimensionamento das equipes e dos materiais necessários às atividades de limpeza do órgão;
2. Informatizar a mensuração dos resultados dos contratos de limpeza;
3. Manter a capacitação periódica dos fiscais e gestores de contrato de limpeza;
4. Realizar ou exigir a realização de treinamento dos serventes de limpeza para racionamento e conscientização da utilização dos materiais;
5. Adquirir e exigir a aquisição de produtos biodegradáveis e ambientalmente sustentáveis.

2.12 Reformas e leiaute

Meta 12 – Não ultrapassar a previsão de gastos com reformas e mudanças de leiaute para os exercícios de 2021/2022		
Valor gasto com reformas e leiaute (R\$)	Desempenho	Resultado
561.429,87	100%	META CUMPRIDA



Análise:

Após o relevante investimento nos anos anteriores, o órgão reduziu significativamente a quantidade de reformas e adequações na estrutura das unidades, retornando a um patamar próximo a 2018.

Em 2022, foram concluídos os serviços de instalação da usina fotovoltaica e do novo sistema de refrigeração da Seção Judiciária de Rondônia, os quais impactaram diretamente na redução dos gastos com energia elétrica, conforme demonstrado no indicador 2.5, e no aumento do conforto e da qualidade no ambiente de trabalho.

No geral, os gastos com reforma cumpriram a previsão estabelecida para o exercício, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar os espaços para melhor aproveitamento das estruturas física, elétrica e lógica das instalações do órgão;
2. Medir e registrar os impactos alcançados pelas obras e reformas contratadas pelo órgão, possibilitando a avaliação dos seus resultados;
3. Realizar estudos para reavaliar as futuras obras e reformas nas instalações do órgão, planejando a sua preservação a médio e longo prazo.

2.13 Combustível

Meta 13 – Não aumentar a quantidade de quilômetros rodados (referência 2019)		
Quilometragem percorrida (km)	Desempenho	Resultado

47.486	94%	META NÃO CUMPRIDA
--------	-----	--------------------------



Análise:

Assim como em outros indicadores, o retorno das atividades presenciais na seccional, aliado ao cumprimento de demandas extraordinárias (JEF Itinerante, transporte de equipamentos de informática), resultaram no aumento do deslocamento terrestre no exercício de 2022 e, por consequência, no aumento do consumo e dos gastos com combustíveis.

Acredita-se que o redimensionamento da frota e a substituição parcial dos veículos atuais por veículos mais modernos e eficientes podem contribuir para a redução do consumo de combustíveis fósseis e aumento das metas de sustentabilidade do órgão, favorecendo a preservação do meio ambiente. A medida pode ser necessária diante do esperado aumentos nos preços dos combustíveis em 2023.

Há, ainda, a possibilidade de adesão do órgão ao sistema TaxiGov, serviço de transporte de servidores e colaboradores em deslocamentos a trabalho com o uso de táxis, que já está presente na cidade de Porto Velho/RO e parte da região metropolitana. O registro de preços realizado pela Central de Compras para esta localidade ([ARP nº 36/2021 - TaxiGov/Rondônia](#)) venceu em 05/11/2022, sendo possível que ocorra nova licitação em 2023.

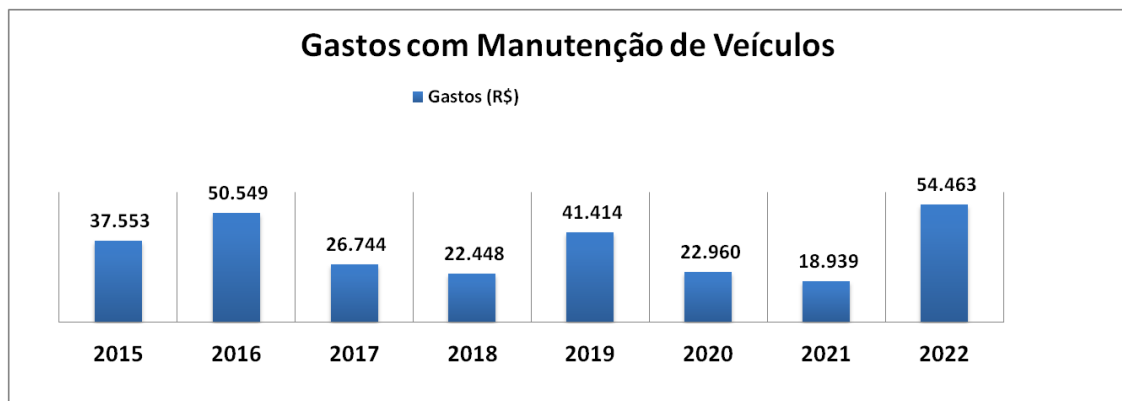
No geral, os gastos com combustíveis tiveram **aumento de 6,5%** em relação a 2019, não atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar o uso dos veículos em serviço por meio da revisão de rotas e agrupamento de demandas;
2. Controlar e examinar a adequação dos veículos solicitados ou utilizados em serviço, de acordo com a natureza das demandas, inclusive no uso por servidores da seção de transporte;
3. Analisar a possibilidade de redimensionamento da frota atual e substituição de veículos antigos por veículos mais modernos e eficientes;
4. Na aquisição de veículos dos grupos B e C, exigir o fornecimento de produto com classificação A em emissões de poluentes e, no mínimo, B no geral;
5. Estudar a viabilidade técnica e econômica em aderir ao TaxiGov, utilizando-se da ata de registro de preços já existente ou da condição de participante nas próximas licitações.

2.14 Veículos

Meta 14 – Não aumentar em mais de 10% ao ano os gastos com manutenção preventiva e corretiva até 2022 (referência 2019)		
Valor gasto com manutenção (R\$)	Desempenho	Resultado
54.463,41	92%	META NÃO CUMPRIDA

**Análise:**

O retorno parcial das atividades presenciais na seccional elevaram o uso dos veículos nas unidades e, por consequência, os gastos com manutenção.

Contudo, o motivo do aumento expressivo foi a necessidade extraordinária de retificação total do motor do veículo S-10 localizado na Subseção Judiciária de Ji-Paraná, cujo serviço totalizou o montante de R\$ 30.130,00 (trinta mil, centro e trinta reais). Sem a intercorrência, a despesa com manutenção da frota manteria-se na faixa de 20 a 25 mil reais.

Durante o exercício, alguns veículos antigos foram substituídos por novos, renovando-se parcialmente a frota do órgão. O processo deve continuar em 2023, a depender da disponibilidade orçamentária.

Conforme destacado em 2021, na renovação da frota deve-se priorizar a aquisição de veículos com alta eficiência, boa durabilidade e custo razoável de peças e serviços, sem prejuízo ao seu redimensionamento.

Reitera-se a recomendação sobre a realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica para analisar a possibilidade de adesão ao sistema TaxiGov ou mesmo de formação de um sistema coletivo de transporte com os membros da Ecoliga/RO, cooperação instituída para a colaboração e o intercâmbio de práticas sustentáveis entre diversos órgãos públicos do Estado de Rondônia.

No geral, os gastos com manutenção tiveram **aumento de 31,5%** em relação a 2019, não atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar o uso dos veículos em serviço por meio da revisão de rotas e agrupamento de demandas;
2. Controlar e examinar a adequação dos veículos solicitados ou utilizados em serviço, de acordo com a natureza das demandas, inclusive no uso por servidores da seção de transporte;
3. Analisar a possibilidade de redimensionamento da frota atual e substituição de veículos antigos por veículos mais modernos e eficientes, especialmente em situação de custo elevado de conserto;
4. Na aquisição de veículos dos grupos B e C, exigir o fornecimento de produto com classificação A em emissões de poluentes e, no mínimo, B no geral.
5. Estudar a viabilidade técnica e econômica em aderir ao TaxiGov, utilizando-se da ata de registro de preços já existente ou da condição de participante nas próximas licitações;
6. Estudar a viabilidade técnica e econômica de implantar um sistema de transporte coletivo entre os membros da Ecoliga/RO;
7. Promover aulas, campanhas, palestras e cursos de reciclagem voltados a boas práticas de direção e conservação dos veículos.

2.15 Capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Meta 15 – Promover ações de capacitação em sustentabilidade de 10% dos servidores até 2022		
Quantidade de servidores participantes	Desempenho	Resultado
0	0%	META NÃO CUMPRIDA

Análise:

Assim como em 2021, os resultados da seccional passaram longe da meta estimada no PLS.

Não foi realizada qualquer ação de capacitação em sustentabilidade junto aos servidores do órgão, evidenciando uma lacuna no processo de organização das ações relacionadas ao tema.

Espera-se que essa lacuna seja preenchida com a implantação do Programa de Sustentabilidade, atualmente em fase de estudos pelo Seram/RO.

Ações propostas:

1. Revisar o Plano de Ação de Capacitação de 2022 para incluir a realização de cursos e treinamentos na área de sustentabilidade;
2. Capacitar continuamente os servidores e gestores que atuam em atividades afetas à sustentabilidade como compras, almoxarifado, limpeza e manutenção predial, entre outros;
3. Promover campanhas periódicas de sensibilização do corpo funcional nas questões relacionadas à sustentabilidade, ao menos três por ano;
4. Divulgar periodicamente as metas, iniciativas e resultados alcançados pela seccional nas ações do PLS, inclusive nos canais de comunicação interna.

2.16 Contratações sustentáveis

Meta 16 – Implementar o indicador de sustentabilidade para verificar a quantidade de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010		
Quantidade de licitações sustentáveis	Quantidade de novas licitações	Resultado
16	19	META CUMPRIDA

Análise:

Até o final de 2021, não havia qualquer mensuração da quantidade de novas licitações realizadas pelo órgão em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na IN SLTI/MPOG nº 01/2010. Sem a medição, a CPLS não possuía condições de avaliar a situação da seccional nas contratações sustentáveis e estabelecer metas concretas no PLS.

Com a implementação do indicador, foi possível verificar que mais de 80% dos procedimentos licitatórios realizados pelo órgão em 2022 incluíram requisitos de sustentabilidade em sua composição. Para o próximo biênio, o objetivo é expandir a meta para todas as demais contratações, independentemente da modalidade estabelecida.

Ações propostas:

1. Instituir critérios objetivos a serem incluídos nos termos de referência das compras e contratações realizadas pelo órgão;
2. Analisar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade definidos nos termos de referência das compras e contratações realizadas pelo órgão;
3. Implementar a obrigatoriedade de uso do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ou outro manual referencial nas compras e contratações realizadas pelo órgão;
4. Revisar as contratações definidas como sustentáveis e analisar a sua conformidade com os critérios da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

2.17 Equidade e diversidade

Meta 17 – Implementar o indicador de equidade em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021		
Quantidade total de servidores(as)	Índice de equidade de gênero	Resultado
260	47,31%	META CUMPRIDA

Análise:

Da mesma forma que ocorria com o indicador de contratações sustentáveis, não havia indicador de equidade no âmbito da Seção Judiciária de Rondônia até 2021.

Sem a medição, a CPLS não possuía condições de avaliar a situação da equidade e diversidade na seccional e estabelecer metas concretas no PLS.

Com a implementação do indicador de equidade em 2022, será possível desenvolver políticas de promoção da equidade e diversidade no âmbito da seccional, de modo a mitigar eventuais discriminações e assegurar o pleno respeito à identidade e





expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, em atendimento à Resolução CNJ 400/2021.

















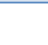
Para o próximo biênio, o objetivo é expandir a meta para avaliar o índice de equidade nas funções gerenciais do órgão.

Ações propostas:

1. Expandir a análise do indicador de equidade para as funções gerenciais;
2. Atuar para que a participação de mulheres nos programas de estágio e nas contratações de serviço mantenha-se igual ou superior a 45%;
3. Promover campanhas de conscientização sobre igualdade de gênero e diversidade.

2.18 Consolidação dos resultados

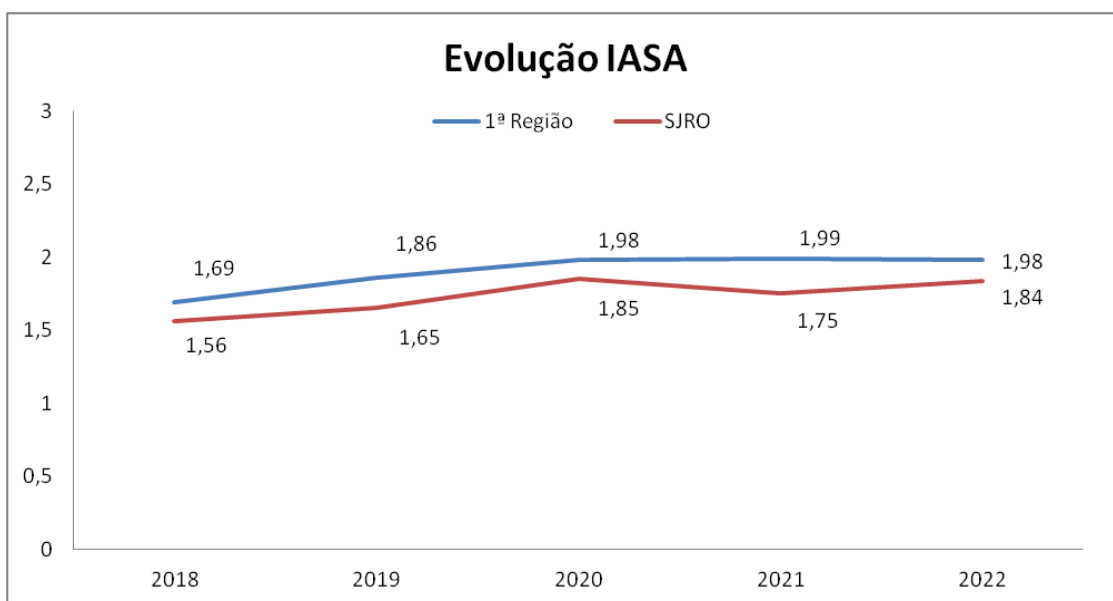
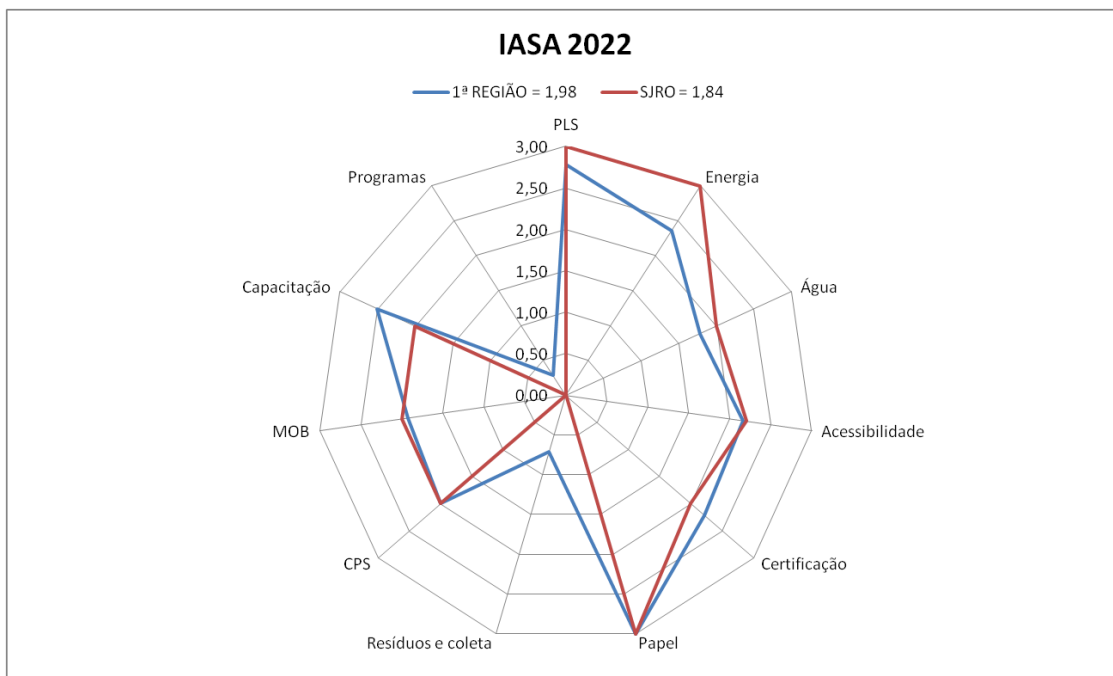
SINALIZAÇÃO INDICATIVA DO PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO			
MENOR QUE 70 %	DE 70% A 84%	DE 85% A 99%	MAIOR OU IGUAL A 100%
			

Metas	Descrição	Resultado
1	Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 20 % a.a. até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
3	Reduzir o consumo de água envasada em embalagens retornáveis em 15% até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
4	Reduzir o consumo de suprimentos e quantidade de impressão em 20% a. a. (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
5	Diminuir o consumo de energia elétrica m 10 % a.a. (ano ref. 2019)	 Meta alcançada
6	Não aumentar o consumo de água e esgoto (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
7	Destinar 90 % dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado	 Meta alcançada
8	Aumentar a quantidade total de participantes em ações de QV em 10% até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta não alcançada
9	Não gastar anualmente mais do que 50% do gasto total de telefonia do ano de 2020	 Meta alcançada
10	Não aumentar os gastos com vigilância até 31/12/2022, desconsideradas as repactuações (ano ref. 2019)	 Meta alcançada
11	Não aumentar os gastos com limpeza até 31/12/2022, desconsideradas as repactuações (ano. Ref. 2019)	 Meta alcançada
12	Não ultrapassar a previsão de gastos para os exercícios (2021/2022) com reformas e mudanças de leiaute	 Meta alcançada
13	Não aumentar a quantidade de quilômetros rodados (ano. Ref. 2019)	 Meta não alcançada
14	Não aumentar em mais de 10% a.a. os gastos com manutenção preventiva e corretiva até 31/12/2022 (ano ref. 2019)	 Meta não alcançada
15	Promover ações de capacitação que sensibilizem 10% dos servidores até 31 de dezembro de 2022	 Meta não alcançada
16	Implementar o indicador de sustentabilidade em novas licitações	 Meta alcançada
17	Implementar o indicador de equidade	 Meta alcançada

3. Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração - IASA

O IASA é um índice criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar o nível de implementação das ações de sustentabilidade pelas instituições públicas, obtido a partir da média de onze eixos temáticos. Em 2022, a Seção Judiciária de Rondônia alcançou a média de 1,84. O resultado representou um avanço de quase 0,1 em comparação com 2021, reduzindo a distância do órgão em relação à média da 1ª Região.

A análise comparativa do IASA da seccional em relação à média da 1ª Região pode ser conferidas nos gráficos a seguir:



O resultado pode ser atribuído à escassez de ações na área de gestão de resíduos sólidos e à ausência de adesão a programas de sustentabilidade do Governo Federal, temas no qual o órgão obteve pontuação "0". Ambos os quesito possuem iniciativas planejadas para 2023, precisamente a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e a adesão ao Programa Nacional de Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica).

Também será revisado o entendimento sobre a não contabilização do quesito de publicação semestral dos resultados do PLS. O Seram sempre entendeu que a mera publicação dos indicadores mensais no sistema PLS-Jud não supria a exigência do item, por não se tratar de avaliação dos resultados e nem ser publicado no sítio eletrônico do órgão. No entanto, o entendimento majoritário da 1ª Região é no sentido de que a exigência foi superada com o lançamento do sistema PLS-Jud e a obrigação de registro mensal dos indicadores, devendo ser computada no IASA. Assim, para não prejudicar a avaliação da seccional, o quesito será contabilizado a partir de 2023.

Com a implementação dessas medidas, estima-se que o IASA da seccional ultrapasse a média de 2,00 em 2023, figurando acima da média da 1ª Região.

4. Considerações finais

O ano de 2022 foi de grandes avanços para a sustentabilidade da Seção Judiciária de Rondônia, destacando-se a conclusão dos serviços de instalação do novo sistema de refrigeração e da usina fotovoltaica, que reduziram consideravelmente no consumo e nos gastos com energia elétrica, um dos principais gargalos do órgão até 2021.

Com a introdução das diretrizes de envio e dos monitoramentos periódicos pelo Seram/RO, houve, ainda, uma melhora significativa nos processos de medição e registros dos indicadores mensais de desempenho do PLS, com atrasos pontuais na apresentação dos dados pelas unidades responsáveis. O processo deverá ser aperfeiçoado com relação aos indicadores anuais, os quais foram enviados intempestivamente pelas unidades.

Verificou-se, também, a necessidade de maior cuidado dos gestores no preenchimento da planilha de medição, considerando que vários dados tiveram que ser revisados e corrigidos durante a elaboração do relatório, o que ocasionou sucessivos atrasos no exame dos indicadores e na apuração dos resultados. A maioria das ocorrências poderia ser evitada por meio de uma conferência preventiva e crítica dos dados.

No aspecto geral, a Seção Judiciária de Rondônia **conseguiu cumprir integralmente 13 das 17 metas estabelecidas no PLS**, alcançando um resultado regular de 77,5% no seu desempenho.

Dentre as metas não alcançadas integralmente, duas tiveram percentual de cumprimento superior a 90%, não sendo atingidas em razão de ocorrências extraordinárias no período-base.

Embora o resultado seja positivo, constatou-se a necessidade de maior engajamento e comprometimento nas questões relacionadas à sustentabilidade. Para tanto, será necessário amadurecer a cultura de integração, registro e mensuração das ações desenvolvidas pelas unidades, reconhecendo a importância da sustentabilidade para o órgão. Acredita-se que essa maturidade institucional poderá ser alcançada a partir do lançamento do programa de sustentabilidade da Seção Judiciária de Rondônia, previsto para o segundo trimestre de 2023.

Diante dessas considerações, além das ações propostas em cada meta, sugere-se o seguinte:

- a. revisão das metas do PLS para 2023-2024;
- b. criação do plano de ação para cumprimento das metas do biênio 2023-2024;
- c. regulamentação do processo de medição dos indicadores e apresentação dos dados pelas unidades responsáveis;
- d. ampliação da CPLS para inclusão de representantes da área de gestão de pessoas;
- e. descentralização das atividades da CPLS, por meio de grupos executivos, de modo auxiliar o Seram/RO na execução, atualização e monitoramento do PLS.

Para 2023, o objetivo é cumprir integralmente as metas que forem estipuladas para o próximo biênio, além de aumentar o IASA para patamar igual ou superior à média da 1ª Região.

Por certo, a introdução de novas tecnologias, a inovação dos processos de trabalho e o desenvolvimento de novos hábitos certamente conduzirão o Poder Judiciário a um futuro mais eficiente e sustentável, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para a existência digna da atual e das futuras gerações.

RENATO ALFAIA PEREIRA
Presidente da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

ALEX SANDRO ALMEIDA MATTOS
Vice-Presidente da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

VANESSA MONTEIRO ROCHA
Secretária da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

SARA REGINA DA SILVA LAGO
Membro da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES
Membro da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

ALEX CORREA DE LELES
Membro da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

AURELINO HELWECYO DA SILVA LOPES
Membro da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

DIÓGENES NOGUEIRA DA SILVA ALEXÓPOLUS
Membro da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

DAVID NASCIMENTO MORAES JÚNIOR
Membro da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228



Documento assinado eletronicamente por **David Nascimento Moraes Junior, Supervisor(a) de Seção**, em 15/03/2023, às 11:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 15/03/2023, às 11:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 15/03/2023, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelino Helwecyo da Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 15/03/2023, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Almeida Mattos, Encarregado(a) de Setor**, em 16/03/2023, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago, Supervisor(a) de Seção**, em 16/03/2023, às 10:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alfaia Pereira, Técnico Judiciário**, em 16/03/2023, às 10:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17569996** e o código CRC **E8A1C7BD**.
